



EXPERIÊNCIA, EXPECTATIVA E HISTORICIDADE NO PATRIMÔNIO CULTURAL CATARINENSE.

FÁBIO ANDREAS RICHTER¹

O patrimônio histórico e artístico, patrimônio cultural, ou simplesmente patrimônio, é na atualidade um dos elementos que compõem e constroem o cotidiano do ser humano nos seus mais diversos momentos associativos. Na comunidade, na família, cidade ou campo, o patrimônio está presente, seja em um aspecto que o labor institucional convencionou chamar de material, seja naquele denominado imaterial.

A amplitude do patrimônio pode ser constatada de forma mais evidente nas ações institucionais, onde o uso dos instrumentos do Estado brasileiro, em nível federal, estabeleceu desde 1937 a existência de mais de 45 mil bens imóveis tombados, inseridos em 97 núcleos urbanos protegidos, somados a 910 edificações isoladas, equipamentos urbanos e de infraestrutura, 17 paisagens naturais, além de 417 mil objetos e bens integrados tombados individualmente, como patrimônio histórico, artístico e cultural brasileiro segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Outros 30 bens de natureza imaterial foram registrados como Patrimônio Cultural do Brasil.

As iniciativas governamentais federais são somente uma fração do que ocorre atualmente relacionado ao patrimônio. A ampliação daquilo que é considerado “patrimônio” tomou conta do cotidiano, da “vida comum” das pessoas, seus objetos, comidas, roupas, canções, lendas, danças, até mesmo seus espaços de convivência são passíveis de titulação pelo Estado. Há, nas palavras de Henri-Pierre Jeudy (2005), um “espírito patrimonial” que reina sem ter necessidade de ser reconhecido como tal. Ainda segundo Jeudy, até mesmo o que se cria no presente já pode ser considerado como pertencente ao registro do que será transmitido ao futuro.

¹ Doutorando em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Historiador da Fundação Catarinense de Cultura (FCC).

Por outro lado, a disseminação do patrimônio cria questões relacionadas ao seu significado, aquilo que intervém na sua formação e, conseqüentemente, a forma como foi transformado em algo capaz de orientar, ou mesmo guiar o agir humano.

O setor público, no Brasil, reverberou parte das preocupações relacionadas ao patrimônio com particular intensidade a partir de 1937, o que se refletiu no progressivo estabelecimento e estruturação de um arcabouço jurídico-administrativo. Entre a letra fria do Decreto Lei nº 25 de 1937 e a Constituição Federal de 1988, ocorreram sucessivas mudanças no entendimento do que seria o patrimônio, mudanças que refletiram expectativas, experiências, projetos, percepções, apropriações e mesmo lutas e disputas.

A mudança está presente no próprio entendimento de que o patrimônio seria inicialmente, conforme estabelecido pela legislação de 1937, aquele apontado e reconhecido pelo Estado, sendo inscrito em livros do tomo, passando atualmente à concepção, estabelecida na Constituição Federal de 1988, de que patrimônio são bens de natureza material e imaterial relacionados aos grupos formadores da sociedade brasileira. A mudança, como apontou Ulpiano Meneses (2009), mais do que apresentar a concepção do imaterial no patrimônio, foi a de estabelecer que não seria mais unicamente o Estado quem instituiria o patrimônio, mas sim a sociedade, que, através de seus valores culturais, tornou-se sua matriz geradora, definidora. Tratou-se de uma mudança conceitual reflexo de toda uma trajetória de lutas, expectativas, situações políticas, econômicas, sociais, além de apropriações feitas das ciências humanas.

Por sua vez, a mudança no estatuto jurídico federal teve sua medida de apropriações feitas pelas demais esferas do setor público institucional. Todavia, foi uma apropriação matizada pelas diferentes situações existentes tanto na esfera municipal, quanto estadual. Apesar da letra da lei ter sido, em muitos casos, meramente copiada, sua aplicação, os diferentes momentos em que ocorreu, os instrumentos e instituições criados, os patrimônios estabelecidos, resultam de todo um conjunto de fatores singulares a cada nível de atuação do Estado.

A situação em Santa Catarina transitou inicialmente de iniciativas diretas do governo federal, com tombamentos no estado tendo ocorrido já em 1938, para a progressiva estruturação, pelo governo estadual, a partir do final da década de 1960, de um conjunto de

instrumentos como leis, decretos, Conselhos, Secretarias, Fundação e Sistemas. O quanto tais instrumentos refletem opções conceituais, lutas, ou mero acaso conjuntural, é algo passível da necessária indagação para o entendimento do processo de construção do campo do patrimônio no estado.

A perspectiva de pensar o patrimônio como um conceito², logo sujeito ao tempo histórico, é uma das possibilidades para o seu entendimento. Reinhart Koselleck (2006), ao propor a existência de uma história dos conceitos, apontou que sem conceitos comuns não pode haver uma sociedade e, sobretudo, não pode haver unidade de ação política. Koselleck (1992) também assinala que todo o conceito é também Fato (Faktor) e Indicador (Indikator), sendo não apenas efetivo enquanto fenômeno linguístico, mas também imediatamente indicativo de algo que se situa para além da língua. Finalmente, todo o conceito articula-se a um certo contexto sobre o qual também pode atuar, tornando-o compreensível (KOSELLECK, 1992).

Por outro lado, Koselleck também observa que, ao longo da investigação da história de um conceito, torna-se possível investigar também o espaço da experiência³ e o horizonte de expectativa⁴ associados a um determinado período, ao mesmo tempo em que se investiga a função política e social desse mesmo conceito (2006).

A relação entre as categorias apresentadas por Koselleck e a forma como o conceito de patrimônio foi ao longo do tempo apropriado e utilizado remetem diretamente ao tempo histórico. François Hartog (2006), ao abordar a questão, assinala a importância de se atentar para os modos como se articulam o presente, passado e futuro. Dessa articulação resulta a forma como uma sociedade trata o seu passado, aquilo que Hartog chama de regime de

² Aqui entendido como palavras para as quais é necessário certo nível de teorização e cujo entendimento é também reflexivo (KOSELLECK, 1992).

³ Relativo à experiência, que “[...] é o passado atual, aquele no qual acontecimentos foram incorporados e podem ser lembrados. Na experiência se fundem tanto a elaboração racional quanto as formas inconscientes de comportamento, que não estão mais, ou que não precisam mais estar presentes no conhecimento.” (KOSELLECK, 2006: 309).

⁴ A expectativa está ligada à pessoa e ao interpessoal, se realiza no hoje, é futuro presente, voltado para o ainda não, para o não experimentado, para o que apenas pode ser previsto. (KOSELLECK, 2006: 310).

historicidade, ou seja, modos de relação ao tempo, de experiência do tempo, maneiras de ser no tempo.

O campo⁵ do patrimônio em Santa Catarina é de uma complexidade desafiadora na medida em que oferece múltiplos caminhos de abordagem para a busca de sua compreensão. Abordar a maneira como o patrimônio foi, ao longo do tempo, entendido, apropriado, estabelecido e utilizado é uma das possibilidades de buscar o entendimento desse campo.

A face mais evidente do campo do patrimônio em Santa Catarina são iniciativas como a do poder executivo estadual, que tombou 366 bens materiais e registrou um bem imaterial. Por sua vez, o legislativo estadual também estabeleceu por lei dez outros bens, integrando-os ao “patrimônio histórico e cultural do Estado”.

A oficialização e busca da salvaguarda dos “bens culturais catarinenses” esteve diretamente ligada às atividades do Conselho Estadual de Cultura (CEC), implementado em 1968, do Departamento de Cultura da Secretaria de Governo, a partir de 1974 e da Fundação Catarinense de Cultura (FCC), criada em abril de 1979. O legislativo estadual passou a instituir, por lei, bens culturais a partir do ano de 2007.

Apesar da ação desses órgãos estar longe de representar a totalidade da questão patrimonial em Santa Catarina, eles refletiram uma significativa parcela das discussões, proposições e lutas com relação ao que se concebe como patrimônio para o estado. A proximidade com o poder instituído, o uso da estrutura administrativa-jurídica e os recursos financeiros e materiais, fizeram com que grupos políticos, ou mesmo segmentos da sociedade buscassem direcionar as ações governamentais.

O contexto catarinense foi palco de ativas ações relacionadas à identidade do estado, como pode ser observado nos trabalhos de Maria Bernardete Ramos Flores (1997), Edgar Garcia (2002) e Thiago Sayão (2004). As ideias e propostas relacionadas ao açorianismo, ao catarinensismo e a um “mosaico cultural” perpassaram o meio acadêmico e governamental do estado, reverberando em diversas instâncias e demonstrando a existência de um contexto de

⁵ Aqui entendido, conforme aponta Pierre Bourdieu (2004: 20-21,) como o universo no qual estão inseridos os agentes e as instituições que produzem, reproduzem ou difundem a arte, a literatura ou a ciência, universo que é um mundo social, mas que obedece a leis sociais mais ou menos específicas, tendo uma autonomia parcial, mais ou menos acentuada em relação ao macrocosmo onde está inserido.

disputas veladas. O quanto essas ideias-disputas intervieram no patrimônio é uma questão em aberto, principalmente se considerarmos que o patrimônio, dito catarinense, passou a efetivamente ser tombado e registrado a partir da década de 1980.

Temas relacionados a imigração, sua composição étnica, e o processo estruturado de colonização de amplas parcelas do interior do estado, iniciativa levada a efeito de forma ampliada a partir do século XIX, foram destacados na ação institucional, com significativo respaldo de grupos da sociedade catarinense, além de uma articulação interinstitucional com a instância federal, o IPHAN, que paralelamente também procedeu iniciativas voltadas a essa temática.

O patrimônio, tombado e registrado desde a década de 1980 em nome do estado de Santa Catarina é o resultado de concepções que envolvem não só as experiências dos diversos atores e grupos, mas também suas expectativas, intenções de futuro, concepções que determinaram a forma como o patrimônio foi nomeado, sustentado e instituído no aparato estatal. Houve nesse processo uma forma de relação estabelecida com o passado, de experimentar e estar no tempo, a qual se refletiu na ação política institucional e que está sendo indagada.

A busca pelo entendimento da relação construída com o patrimônio, em termos conceituais e seus desdobramentos, também passou por outras iniciativas que envolveram o aparato estatal, além de tombamentos, registros e titulações. As discussões do Conselho Estadual de Cultura (CEC), a criação de uma Câmara do Patrimônio Histórico e Artístico, a criação da Fundação Catarinense de Cultura (FCC) e sua Diretoria de Patrimônio Cultural, do Sistema Estadual de Museus (SEM), o estabelecimento da Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte (SOL) e, mais recentemente, as ações em torno da criação de um Sistema Estadual de Cultura e a articulação de seus subsistemas de museus, bibliotecas e patrimônio cultural, tem no seu interior um conjunto de discussões, disputas e construções relativas ao que deveria, ou deve ser o patrimônio histórico, artístico, cultural do estado de Santa Catarina. Há neles todo um espaço de experiência que envolve esse processo, assim como um horizonte de expectativas que estão sendo investigados.

O propósito da presente pesquisa é, por meio da análise do processo de construção institucional levado a efeito dentro do aparato estatal do estado de Santa Catarina, identificar

as concepções existentes com relação ao tempo histórico nas iniciativas e construções relacionadas ao patrimônio histórico, artístico, ou cultural proposto como de Santa Catarina. A análise, que privilegia as evidências voltadas às ações institucionais do Estado, busca compreender a presença do passado, das experiências que foram dele invocadas, do futuro, das expectativas que foram dele esperadas, no tencionamento do presente das ações que se relacionaram ao patrimônio.

Houve um espaço de experiências, bem como um horizonte de expectativas relacionados ao patrimônio estabelecido para Santa Catarina? Há uma história passível de construção para o conceito de patrimônio na experiência catarinense? Finalmente, há uma relação estabelecida com o passado, um regime de historicidade que perpassa essa questão? São questões que estão sendo desenvolvidas na busca em entender parte do campo do patrimônio cultural em Santa Catarina

A abordagem metodológica da pesquisa se dá por meio da análise dos acervos documentais institucionais das diversas entidades criadas pelo poder executivo estadual de Santa Catarina, bem como do legislativo catarinense.

A perspectiva dessa análise envolve identificar, com relação ao patrimônio, enunciados, debates, definições, ou tentativas de definições e pressupostos. O processo se utiliza de uma análise semântica, a qual, como aponta Koselleck (2006), no seu viés político, fornece uma chave de compreensão sem a qual os fenômenos do passado não poderiam ser compreendidos hoje. Ainda conforme o autor, essa abordagem busca compreender os conflitos sociais e políticos do passado por meio das delimitações conceituais e das interpretações dos usos da linguagem feitos pelos contemporâneos de então.

A análise se pauta por uma abordagem diacrônica do conceito de patrimônio utilizado ou estabelecido, a partir da década de 1960, por atores e instituições protagonistas de seu processo de construção em nível estadual em Santa Catarina. A análise busca desenvolver um aspecto chave dessa modalidade de pesquisa, apontado por Koselleck (2006), que é avaliar a duração e o impacto de um conceito social ou político, assim como das suas respectivas estruturas.

A sequência de pesquisa prevê o desenvolvimento de entrevistas com servidores públicos, agentes políticos e a intelectualidade, envolvidos diretamente com o processo de

construção do patrimônio cultural levado a efeito pelo governo estadual. As entrevistas se darão conforme a metodologia da história oral, procurando identificar aspectos do envolvimento dos entrevistados com o campo do patrimônio, bem como suas concepções, experiências e perspectivas relacionadas a ele.

A partir da consolidação das informações obtidas na investigação de documentos e nas entrevistas realizadas, será desenvolvida uma análise sobre a presença de experiências passadas e perspectivas de futuro, que possam ter intervindo na formulação e aplicação do conceito de patrimônio nas situações (tombamentos, registros, ações, criações institucionais) relacionadas ao estado de Santa Catarina.

A sequência de análises apontadas busca o entendimento da relação estabelecida com o tempo, um regime de historicidade como conceitua François Hartog (2013), nos processos de construção patrimonial tidos como relacionados ao conjunto do estado de Santa Catarina. Como aponta Hartog (2013), o que destruir, o que conservar, o que reconstruir, o que construir e como? São decisões e ações que impõem uma relação explícita ao tempo.

A partir da perspectiva apresentada, espera-se contribuir para o melhor conhecimento do campo do patrimônio cultural em Santa Catarina, um contexto que apresenta um dinamismo e complexidades crescentes, demandando dessa maneira pesquisas que melhor possam subsidiar o entendimento de sua historicidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (org.). 6ed. **Usos & abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência**: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

FLORES, Maria Bernardete Ramos. **A farra do boi**: palavras, sentidos, ficções. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1997.

GARCIA JUNIOR, Edgar. **Práticas regionalizadoras e o mosaico cultural catarinense**. Florianópolis, 2002. 130 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História.

HARTOG, François. **Regimes de historicidade**: presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

HARTOG, François. Tempo e patrimônio. **Varia História**, Belo Horizonte, vol.22, nº36, p.261-273, Jul/dez 2006.

JEUDY, Henri-Pierre. **Espelho das cidades**. Rio de Janeiro: Casa das Palavras, 2005.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006.

KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vl.5, n.10, 1992, p.134-146.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. In I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, Ouro Preto/MG, 2009 / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; coordenação: Weber Sutti. Brasília, DF: Iphan, 2012, 404 p. (Anais; v. 2, t. 1), p.25-39.

SAYÃO, Thiago Juliano. **Nas veredas do folclore**: leituras sobre política cultural e identidade em Santa Catarina (1948-1975). Florianópolis, 2004. 106 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História.